



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE ITABIRA – MG

JUIZ DIRETOR DO FORO: ADRIANO ANTÔNIO BORGES



Lei de Criação nº 12.616 de 30/4/2012
Data da instalação: 8/11/2013

Jurisdição: Itabira, Bom Jesus do Amparo, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto.

Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 4/6/2014, p. 2/3.

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 9h23min do dia dois de julho de 2014, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. **Denise Alves Horta**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Itabira, situado na Rua João Camilo de Oliveira Torres, nº 722, loja 7, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebida pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Dr. **Adriano Antônio Borges**; pela Secretária do Foro, em exercício, Sra. Fabiana Romão Campara, e pelos servidores Águina Daise Barbosa, Cláudia Maria dos Santos, Cleide Amélia Araújo Couto, Márcio Mário de Almeida, Thiago Thalles Batista e Wilma Maia Pereira e pelo estagiário Marlon Diego Soares Ribeiro. Ausente o Secretário do Foro, Jaime Tomáz Elias, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Casos Novos Recebidos por Distribuição	2013	2014 até 30/6
TOTAL	186	809
	4	
Média por Vara/dia expediente	*	3,78

*prejudicada em razão da data de inauguração da 2ª Vara

Casos Novos Recebidos por Redistribuição	2013	2014 até 30/6
TOTAL	15	8
Média por Vara/dia expediente	*	0,03

*prejudicada em razão da data de inauguração da 2ª Vara

	2013	2014 até 30/6
Casos Novos Recebidos por Distribuição	1864	809
Casos Novos Recebidos por Redistribuição	15	8
TOTAL	1879	817
Média por Vara/dia expediente	*	

*prejudicada em razão da data de inauguração da 2ª Vara

No ano 2013, apurou-se, que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 1.879 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, observada a data de inauguração da 2ª Vara, 1.164 foram do rito ordinário e 541 do rito sumariíssimo.

No ano 2014, até o mês de maio, apurou-se, que, em 107 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 809 reclamações escritas e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

verbais distribuídas conforme Portaria Conjunta GP/CR nº 2, de 3 de fevereiro de 2014, 450 foram do rito ordinário e 291 do rito sumariíssimo.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2013	2014 - até dia 30/6
Cartas Precatórias recebidas	162	103
Média/dia útil	0,63	0,96

*prejudicado em razão da data de inauguração da 2ª Vara

1.3. PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2013	Média total/dia útil	2014 até dia 30/6	Média total/dia útil
Total das Varas	1185	*	4548	20,03
Média por Vara	*	*	10,01	5

*prejudicado em razão da data de inauguração da 2ª Vara

1.4. CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

	2013	2014 - até dia 30/6
Certidões com o recolhimento de emolumentos	1129	838
Certidões sem recolhimento de emolumentos	115	21
Total de certidões	1244	859
Valor arrecadado	R\$ 6.464,57	R\$ 4.932,76

2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2013, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 303 autos de processos, média de 1,33 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 303 processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 100%.

No exercício de 2014, até o dia 30/6, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 97 autos de processos, média de 0,90 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 96 processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Foi registrada produção de 99,9 %.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2013	2014 – até dia 30/6
Processos recebidos	303	97
Média/dia útil	1,33%	0,90%
Pendentes	0	1
TOTAL	303	96
Processos (*)	303	97
Produção	100,00%	99,90%

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que cada calculista atuou, no ano 2013, em média, 151,5 em processos. No ano 2014, até o dia 30/6, a média foi de 48,5 processos:

Ano	2013	2014 - até dia 30/6
Média de processos por calculista	151,5	48,5

2.1. PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 10 dias.

3. SETOR DE MANDADOS

3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2013	2014 - até dia 30/6
Pendentes	0	0
Recebidos	95	528
Distribuídos	94	521
Devolvidos sem distribuição	0	2
Pendentes de distribuição	1	6
Pendentes de cumprimento	0	6

*prejudicado em razão da data de inauguração da 2ª Vara

4. **HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, por meio de Leiloeiro Oficial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5. PORTARIAS: Encontra-se em vigor na Secretaria do Foro Trabalhista das Varas de Itabira a Portaria nº 1, de 2014, que determina que os Oficiais de Justiça lotados no Foro Trabalhista procederão à entrega, na agência do Banco do Brasil, dos ofícios de transferência de valores expedidos pelas Varas do Trabalho.

6. RECOMENDAÇÕES

Recomenda a Desembargadora Corregedora que seja:

1) conferido, consultado e utilizado, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

7. CONTROLE DE GASTOS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

No que se refere ao controle de gastos e responsabilidade socioambiental, porque perenes, enfatiza a Excelentíssima Desembargadora Corregedora a importância de continuidade da observância das recomendações contidas nas Metas Nacionais Prioritárias nºs 6 e 10, do ano 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária nº 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária nº 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que esta unidade continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT da 3ª Região, em atendimento às Recomendações nº 11 e nº 27 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio, de 2007, instituiu a Comissão de Responsabilidade Socioambiental para coordenar os projetos e ações institucionais de responsabilidade socioambiental, voltados à sustentabilidade, especificamente gestão ambiental e inclusão social da pessoa com deficiência.

Diante das medidas adotadas pelo Tribunal, visando alcançar o objetivo estratégico de atuar com responsabilidade socioambiental, recomenda a Corregedora: a) realizar, anualmente, a Semana do Descarte, conforme Portaria nº 97, de 2008, do TRT da 3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis e autos findos eliminados junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem, de acordo com o PARÁGRAFO ÚNICO do artigo 13 da Instrução Normativa nº 1, de 14 de junho, de 2012; c) quando houver necessidade de impressão de um



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

documento, optar pela utilização impressão em frente e verso. Para informações, acessar o portal da Responsabilidade Socioambiental, www.trt3.jus.br/socioambiental; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) permitir a entrada e a permanência de cães-guias em todas as dependências do edifício e suas extensões, de acordo com o item “c” da Recomendação nº 27 do CNJ; f) quando houver pessoa com deficiência auditiva, participe do processo oralizado, adotar comunicação escrita ou por meios eletrônicos, bem como adotar medidas que viabilizem a leitura labial, de acordo com o item “f” da Recomendação nº 27 do CNJ; g) gerar arquivos em PDF, conforme orientações da Diretoria de Coordenação de Informática disponíveis na Intranet, Manuais Informática, garantindo a acessibilidade do documento aos deficientes visuais através de leitores de tela; h) manter atualizado o controle de bens permanentes, a fim de facilitar o inventário anual, conforme está determinado no Ato Regulamentar nº 7, de 30 de outubro de 2008.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Excelentíssima Desembargadora Corregedora estimou que a Secretaria do Foro aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.

A Excelentíssima Desembargadora reforçou e manifestou que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da Visão de futuro em “ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

Ressaltou, ainda, a Excelentíssima Desembargadora o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

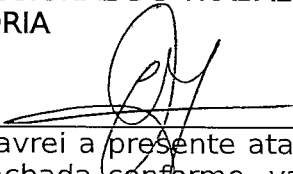
Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Secretaria do Foro.

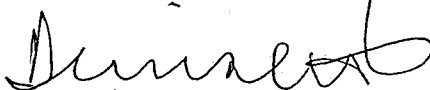
Ressaltou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora a boa prática do MM. Juiz Diretor do Foro que providenciou, para conhecimento do público, exposição de aparelhos de proteção individual na entrada da sede das Varas do Trabalho de Itabira.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 17 horas, do dia dois de julho de 2014, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Eliel Negromonte Filho , Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro e pela Secretária do Foro, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Diretor da Secretaria acima nominado, foi composta pelos servidores José Múcio Antônio Lambertucci, Luigi Adriano Pereira de Souza e Waldênia Pereira Cunha Valeriano.

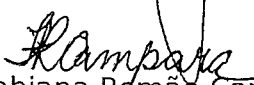


Denise Alves Horta

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região



Adriano Antônio Borges
Juiz do Trabalho Diretor do Foro



Fabiana Romão Campara
Secretária do Foro, em exercício